



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE GOIANORTE-TO

Código 3682023312

SEXTA, 31 DE MARÇO DE 2023

ANO VI

EDIÇÃO N° 368

Prefeitura de Goianorte-TO

Av. Sete de Setembro - Centro - Goianorte-TO -
CEP 77.695-000
Telefone: (63) 3424-1203

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente
Prefeita Municipal

Imprensa oficial instituída por **Lei 074, de 23 de junho de 2017**



SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº 103/2023	2
PORTARIA Nº 104/2023	2
PORTARIA Nº 105/2023	2
EXTRATO CONTRATO N.º 62/2023	2
Ofício /GAB/PREF nº 212/2022	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2

✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil.

- ✓ Em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.goianorte.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

3682023312

PORTARIA Nº 103/2023

Goianorte - TO, 30 de março de 2023.

“Exonera servidora comissionada do cargo de Assistente de Regularização Fundiária - DAS-III e determina providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE, Estado do Tocantins, fazendo uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista Termo de Cooperação Técnica entre o Município de Goianorte-TO e o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a servidora municipal comissionada, ANDRÉIA CRISTINA DE CAMARGO MODOLO, portadora do CPF- 196.328.248-57 e RG- 29.368.487-X SSP/SP da função de Assistente de Regularização Fundiária - DAS-III, a partir de 13/03/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos contrários e retroagindo seus efeitos ao dia 13/03/2023.

Prefeitura Municipal de Goianorte - TO, Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 30 dias do mês de março de 2023.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira ParentePrefeita Municipal de
Goianorte-TO**PORTARIA Nº 104/2023**

Goianorte - TO, 30 de março de 2023.

“Nomeia Assistente de Regularização Fundiária - DAS-III e determina providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE, Estado do Tocantins, fazendo uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista Termo de Cooperação Técnica entre o Município de Goianorte-TO e o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA HELOÍSA DANTAS BATISTA, portadora do CPF- 004.232.021-62 e RG- 433.046 SSP/TO, bacharela em Comunicação Social, para exercer a função comissionada de Assistente de Regularização Fundiária -

DAS III a partir de 14/03/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando atos contrários e retroagindo seus efeitos ao dia 14/03/2023.

Prefeitura Municipal de Goianorte - TO, Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 30 dias do mês de março de 2023.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira ParentePrefeita Municipal de
Goianorte-TO**PORTARIA Nº 105/2023**

Goianorte - TO, 30 de março de 2023.

“Coloca servidora à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE, Estado do Tocantins, fazendo uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista Termo de Cooperação Técnica entre o Município de Goianorte-TO e o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a servidora municipal MARIA HELOÍSA DANTAS BATISTA, portadora do CPF- 004.232.021-62 e RG- 433.046 SSP/TO, Assistente de Regularização Fundiária DAS-III, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão de origem, no período de 14/03/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando atos contrários.

Prefeitura Municipal de Goianorte - TO, Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 30 dias do mês de março de 2023.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira ParentePrefeita Municipal de
Goianorte-TO**EXTRATO CONTRATO N.º 62/2023**

CONTRATO N.º 62/2023

PROCESSO- DISPENSA N.º 17/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE-
CNPJ: 25.086.612/0001-70

CONTRATADA HYGO JOVANE BORGES DE OLIVEIRA
CNPJ:47.415.228/0001 - 06

VALOR TOTAL DE R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos
reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO
DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DO VALOR DE TERRA
NUA (VTN) PARA O MUNICÍPIO DE GOIANORTE/TO, PARA
DO IMPOSTO DE SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL
RURAL/2023.

VALOR: R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023.

VIGENCIA: 23/03/2023 A 31/12/2023.

SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
CNPJ: 25.086.612/0001-70 (CONTRATANTE) - HYGO
JOVANE BORGES DE OLIVEIRA (CONTRATADO).

Goianorte/TO, 23 de março de 2023

PUBLIQUE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

CNPJ: 25.086.612/0001-70

MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA PARENTE

PREFEITA MUNICIPAL

Ofício /GAB/PREF nº 212/2022

Goianorte - TO, 05 de dezembro de 2022.

A Sua Senhoria, a Sra.

LORENA MOREIRA DA SILVA TAVARES

Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle
Social - CACS/FUNDEB

Goianorte - TO.

**Assunto: Indicação de membros para o
CACS/FUNDEB**

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-la, indicamos os membros para
integrar o Conselho de Acompanhamento e Controle Social
- CACS/FUNDEB de Goianorte-TO/Gestão 2023/2026, com
a seguinte representatividade e composição:

1. Representatividade do Poder Executivo Municipal:

Titular: RENATO AMARO DA SILVA

Suplente: ELLEM PRICILA BENTO DE SOUSA SARAIVA

2. Representatividade da Secretaria Municipal de
Educação:

Titular: SELMA MORAES SILVA ARAUJO

Suplente: DAIANE RODRIGUES MACIEL

Atenciosamente,

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal